



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO N° 1848/2017 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 467/2015.

O presente Projeto de Lei de autoria da nobre vereadora Patrícia Bezerra, dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade; pela Rede Pública de Saúde com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O projeto em questão, conforme discriminado em seu teor visa acolher mulheres em situação de vulnerabilidade com a disponibilização de Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que o presente projeto merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao projeto.

Sala das Comissões Reunidas, em 06/12/2017.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

RUTE COSTA

ADRIANA RAMALHO

GILBERTO NASCIMENTO

NOEMI NONATO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATÍLIO FRANCISCO

ISAC FELIX

OTA

REGINALDO TRIPOLI

RICARDO NUNES

RODRIGO GOULART

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2017, p. 132

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.